



PORTARIA Nº 2684/2013

Transferir o servidor **FABIANO LUIZ PESSOTO**.

Considerando o Processo n.º 060 de 23.05.2013, Laudos Médicos Periciais emitidos por profissionais do trabalho, Parecer Jurídicos emitidos pela Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, em consonância com o art. 39 da Lei Complementar n.º 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor **FABIANO LUIZ PESSOTO**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 8.077.118-5-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 041.067.619-55, nomeado em 07 de maio de 2012 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Defesa Social, em virtude de reabilitação profissional no cargo de Vigia, com ônus para a mesma, a partir de 01 de novembro de 2013.

Art. 2º. Enquadrar o servidor no Plano de Carreira, Cargos, Emprego, Salários, Remuneração e/ou Vencimentos, conforme Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, com vencimento correspondente ao cargo de Vigia, no Grupo Ocupacional Operacional – GOO, referência "7", classe "A", com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanal, a partir de 01 de novembro de 2013.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração

UNIVERSIDADE
FACULDADE DE MEDICINA

INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA

Relatório de
Exame de
Histopatologia

1. OBJETIVO

Exame de histopatologia de
biópsia de tecido conjuntivo
da pele, com finalidade
diagnóstica.

Exame de histopatologia de
biópsia de tecido conjuntivo
da pele, com finalidade
diagnóstica.

Exame de histopatologia de
biópsia de tecido conjuntivo
da pele, com finalidade
diagnóstica.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 09 Novembro	12013
DE Nº 99201	
UMUARAMA, 11/11	12013
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	